



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

Processo nº 23067.012051/2017-61

RESERVADO

EMENTA: Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de comportamento inadequado de servidora da PROGEP/UFC. Juízo de admissibilidade positivo. Arquivamento por perda de objeto, devido aposentadoria da Denunciada. Denunciante e Denunciado cientificados.